

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 003 - 04 DE JANEIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINAS 03 A 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38  
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67  
PÁGINAS 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 06 A 12

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.** Objeto: Aquisição de produtos de padaria destinados a manutenção de todos os órgãos vinculados a esta administração e a merenda dos alunos da rede municipal de ensino. Data: 17/01/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº 26 - Centro - Caculé - Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 03 de janeiro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.** Objeto: Aquisição de pneus para manutenção da frota municipal para o exercício de 2016, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 18/01/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Divisão de Licitações, Contratos e Compras, na Rua Rui Barbosa, nº 26 - Centro - Caculé - Bahia, no horário 7:00 às 13:00 de segunda à sexta. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 03 de janeiro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017.** Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de 200 (duzentos) toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C, Data: 19/01/2017, 08:30hs. Menor Preço Global. Edital na Divisão de Licitações, tem: (77) 34551412. Caculé, 03/01/2017. Helder P. Prates - Pregoeiro.

**CONTRATO Nº 339/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2016. OBJETO:** FORNECER A CONTRATANTE UM CONJUNTO DE LIVROS E MATERIAIS DOS PROGRAMAS: PRÉ-ESCOLA I E II; ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, PROGRAMA DIGITAL GALÁXIA ALFA, PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 2º, 3º, 4º E 5º ANO E PROGRAMA PROVA BRASIL 5º ANO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO BÁSICO, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** INSTITUTOALFAE BETO. **VALOR:** 216.658,00. CACULÉ, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2017**

Onde se lê: CONVITE 02-2017.

Leia-se: CONVITE 01-2017.

Ibiassucê-Bahia, em 03 de janeiro de 2017.

Joaquim Teixeira Maciel Junior – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ibiassucê

**ERRATA PORTARIA/GABINETE/PMI Nº 001/2017**

Onde se lê: "Dispõe sobre a nomeação da Diretor do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

Leia-se: "Institui a Comissão Permanente de Licitação do município de Ibiassucê e da outras providências" Ibiassucê-Bahia, em 03 de janeiro de 2017.

Francisco Adauto Rebouças Prates – Prefeito Municipal

**O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.****ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BACEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613**DIRETOR DE REDAÇÃO**Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatá, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**ERRATA A PORTARIA N° 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 003, EDIÇÃO N° 339, de 02/01/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, E:**

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Vanildo Ribeiro Araújo para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Ituaçu.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Vanildo Ribeiro Araújo, inscrito no CPF/MF N°055.815.115-94, para o cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Ituaçu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 04 DE JANEIRO 2017.**

**Adalberto Alves Luz  
Prefeito Municipal**

**ERRATA A PORTARIA N° 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 003, EDIÇÃO N° 339, de 02/01/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, E:**

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Rafael Vieira e Silva para o cargo de Tesoureiro do Município de Ituaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Rafael Vieira e Silva**, inscrito no CPF/MF N° 824.858.875-00 para o cargo de **Tesoureiro** do Município de Ituaçu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 04 DE JANEIRO 2017.**

**Adalberto Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Vanildo Ribeiro Araújo**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria N° 001/2017

**ERRATA A PORTARIA N° 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 003, EDIÇÃO N° 339, de 02/01/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 003/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, E:**

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **Ieda Machado Gomes Rocha** para o cargo de **Secretaria da Assistência Social** do Município de Ituaçu.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **Ieda Machado Gomes Rocha**, inscrita no CPF/MF N° 633.968.235-91, para o cargo de **Secretaria da Assistência Social** do Município de Ituaçu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 04 DE JANEIRO 2017.**

**Adalberto Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Vanildo Ribeiro Araújo**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria N° 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO  
DA PORTARIA Nº 004/2017, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO do Município de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, insere no artigo 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, E:**

**RETIFICA:**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. Silvana Oliveira Cordeiro para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ituaçu.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª. Silvana Oliveira Cordeiro, inscrita no CPF/MF Nº 410.239.195-91, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ituaçu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU-BAHIA, EM 04 DE JANEIRO 2017.**

**Adalberto Alves Luz  
Prefeito Municipal**

**Vanildo Ribeiro Araújo  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 001/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - CNPJ 14.108.286/0001-38

**ERRRATA DE DECRETO N.001/2017**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIA 02/01/2017 EDIÇÃO 933

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º- Fica suspenso o expediente externo da Prefeitura de Licínio de Almeida do dia **02 a 06 de janeiro de 2016**, exceto o setor de Tributos do Município.

**CONSIDERA-SE:** Art. 1º- Fica suspenso o expediente externo da Prefeitura de Licínio de Almeida do dia **02 a 06 de janeiro de 2017**, exceto o setor de Tributos do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

**DECRETO Nº 17/2017**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA - CNPJ 13.284.641/0001-67

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Senhor: **VALTER AMORIM DE SOUZA** para ocupar o cargo de **Secretário de Transportes** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 18/2017**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar o cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado a partir de 02/01/2017 o Senhor: **ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **Secretário de Obras** do Município de Maetinga.

Art. 2º- Fica o Departamento Pessoal encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, em 02 de Janeiro de 2017.

**EDCARLOS LIMA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

#### **DECRETO Nº 03/2017.**

“Nomeia **SIVALDO DA COSTA COUTINHO** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças** e dá outras providências”

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **SIVALDO DA COSTA COUTINHO**, RG. Nº 0824442008 SSP/BA, CPF. Nº 901.017.825-00, para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças, Controle e Planejamento** do Município de Mortugaba, com poderes, dentre outros, para movimentação das contas correntes e investimentos junto ao BANCO DO BRASIL S/A e demais instituições financeiras, no âmbito da referida secretaria.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**Art. 2º** Fica o Secretário mencionado no artigo 1º autorizado a:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações/programas de repasses de recursos de esferas governamentais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

**Art 3º** Os poderes descritos no artigo 2º terão efeito quando assinados pelo secretário responsável e pela Prefeita Municipal e compreende as contas listadas abaixo:

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTA	DESCRIÇÃO
4712-0	FPM	9.579	PM. FCBA
4715-5	MOVIMENTO	9580-X	FIES
5005-9	DE.NAC. PR.MINERAL	9581-8	RENDIMENTOS
5015-6	GERAL	10672-0	ESGOTO
5088-1	GERAL	12.265-3	MATADOURO
6382-7	PAC	12817-1	SUDESB-Q. INDUST.
6.669	PM. IPI. EXP	12845-7	CONDER PAVIMENT
7371-7	CEX	13.209	SUDEC. PM/ABAST
7388-1	FEP	13.293	PMM
7475-6	CIDE	13.819	PMM REF. CLUBE
8.169	PMM CPBF	13.820	PMM REF. PÇA. ESP.
9345-9	SNA (ISS)	14.038	PM PAV. S.ANTONIO
9576-1	IPVA	14.116	PMM BAHIA TURSA
9577-X	ICMS-EST.	283142-2	ICMS EXPORT.
9578-8	IPI		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**Art 4º** A exclusão ou inclusão de contas na relação do artigo 3º será feita por ofício ao Banco.

**Art 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal -

#### **DECRETO Nº 04/2017.**

**"Nomeia ELITE CERQUEIRA BRITO DAVID para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências."**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ELITE CERQUEIRA BRITO DAVID**, RG. Nº 0489646034 SSP/BA, CPF. Nº 654.855.645-34, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Mortugaba, com poderes, dentre outros, para movimentação das contas correntes e investimentos junto ao BANCO DO BRASIL S/A e demais instituições financeiras, no âmbito da referida secretaria.

**Art. 2º** Fica a Secretária mencionada no artigo 1º autorizada a:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações/programas de repasses de recursos de esferas governamentais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

**Art 3º** Os poderes descritos no artigo 2º terão efeito quando assinados pela secretária responsável e pela Prefeita Municipal e compreende as contas listadas abaixo:

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTA	DESCRIÇÃO
5380-5	PNAEF	11582-7	PM-TRANF
5640-5	PDDE	12528-8	AEE
7338-5	QSE	12614-4	PAR – FNDE MATERIAIS
7435-7	PNAT	12643-8	FNDE-CONS. CRECHE
7436-5	PEJA	12678-0	PAC 1 – CON. QUADRAS
7824	FUNDEF 60	12679-9	QUADRA RODÃO- PAC 1
8257-0	BRALF	12681-0	PAR – MAT. CRECHE
9089-1	FUNDEB	13051-6	ÔNIBUS
9722-5	PNAP	13096-6	PAR-C. ESC. S. ANTONIO
9746-2	PNAC	13097-4	PAR-CONST. ESCOLAS
9841-8	TRANSP. ESC. EST.	13202-0	BRASIL CARINHOSO
10294-6	MDE	14.533	PCSE
10402-7	MERENDA (PNAE-EJA)	58022-8	FUNDEB
10416-7	PETE (TRANS.ESC.EST)		

**Art 4º** A exclusão ou inclusão de contas na relação do artigo 3º será feita por ofício ao Banco.

**Art 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal –

#### DECRETO Nº 05/2017.

**“Nomeia JAIRO ÁLVARO SILVA CERQUEIRA para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **JAIRO ÁLVARO SILVA CERQUEIRA**, RG. Nº 03781968-20 SSP/BA, CPF. Nº 350.063.405-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Transportes** do Município de Mortugaba.

**Art 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**DECRETO Nº 06/2017.**

**“Nomeia KARINE BRITO COTRIM para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **KARINE BRITO COTRIM**, RG. Nº 1003528988 SSP/BA, CPF. Nº 999.487.705-44, para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde** do Município de Mortugaba, com poderes, dentre outros, para movimentação das contas correntes e investimentos junto ao BANCO DO BRASIL S/A e demais instituições financeiras, no âmbito da referida secretaria.

**Art. 2º** Fica a Secretária mencionada no artigo 1º autorizada a:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações/programas de repasses de recursos de esferas governamentais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

**Art 3º** Os poderes descritos no artigo 2º terão efeito quando assinados pela secretária responsável e pela Prefeita Municipal e compreende as contas listadas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

CONTA	DESCRIÇÃO	CONTA	DESCRIÇÃO
13.956	AG. 1082 /VIG-MS MOR.	11014-0	FMS – REC. PROP.
5576-X	HOSPITAL	11331-X	BL. GES
5938-2	ECD (FOLHA PAG).	12492-3	AMPLIAÇÃO PSF
5939	PMM FNS NÃO PAB	11784-6	PSE
6608-7	SAÚ. REC. PR.(FL. PAG)	11785-4	REFORMAS PSF
7465-9	PSF ESTADUAL	12522-9	CONSTRUÇÃO PSF
10822-7	F.BAS./INSUMOS	12523-7	CONSTRUÇÃO PSF
10927-4	PAB/PSF/ACS/S.BUCAL	12721	FMS M. FNS INVAN
10929-0	BL. V.SAU/V.SAN./ECD.	12830	ASPS-LC 141-ISMS...
11009-4	VIG. SANIT (DAM)	13256-X	C/CORR. PJ COMUM
11010-8	PSF EST.	13405-1	C/CORR. PJ COMUM
11011-6	ASS. FARM.(C.P. MUN)	14080	FMS MORT FNS CON
11012-4	HOSPITAL	14204	FMS MORT FNS CON
11013-2	TFD	58042-2	PAB (FOLHA PAG.)

**Art 4º** A exclusão ou inclusão de contas na relação do artigo 3º será feita por ofício ao Banco.

**Art 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal –

## DECRETO Nº 07/2017.

**“Nomeia servidor para a função de gestor do FMAS e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **SIVALDO DA COSTA COUTINHO**, RG. Nº 0824442008 SSP/BA, CPF. Nº 901.017.825-00 para a função de gestor do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Mortugaba, com poderes para movimentação das contas correntes e investimentos junto ao BANCO DO BRASIL S/A e demais instituições financeiras, no âmbito do referido Fundo.

**Art. 2º** Fica o gestor mencionado no artigo 1º autorizado a:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações/programas de repasses de recursos de esferas governamentais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;

**Art 3º** Os poderes descritos no artigo 2º terão efeito quando assinados pelo gestor do Fundo e pela Prefeita Municipal e compreende, as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.785.552/0001-67 listadas abaixo:

<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
10914-2	FUNDO M. ASS. SOCIAL
10924-X	PBF
11647-5	IGDBF
11648-3	IGD-SUAS
11649-1	PBFI
11558-4	IGD-SUAS
11393-X	FMDCA
12039-1	FMAS MORT - BE
12041-3	FMAS MORT – PBF
13.103-2	FMAS M.PBF
13.430-9	PMM SNAJ BPC
13.907-6	PMM BPC ESCOLA
13.908-4	PMM BLGBFNAS
13.909-2	BLGSUAS FNAS
13.910-6	BLGSB FNAS

**Art 4º** A exclusão ou inclusão de contas na relação do artigo 3º será feita por ofício ao Banco.

**Art 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 6º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 02 de janeiro de 2017.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos  
- Prefeita Municipal –